

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1244 /2024–SEJU, DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que a Magistrada abaixo designada manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. Júlio Olney Tenório de Godoy** ;

RESOLVE:

I - Designar a **Exma. Dra. Eliane Ferraz Guimarães Novaes**, Juíza de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Matrícula nº 117.600-5, para responder, cumulativamente, pela 6ª Vara da Fazenda Pública, e pelo CEJUSC-Saúde, ambos da Comarca da Capital, no dia **02/10/2024**, em virtude de compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Júlio Olney Tenório de Godoy**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4501/24-SGP – exonerar, a pedido, JOAO ALFREDO CAULA DE SOUZA, matrícula 1758250, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-III.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe , ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **28 e 29 de setembro do ano de 2024** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 28 e 29/09/2024– 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Luiz Carlos de Barros Figueirêdo <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo" <gabdes.luiz.carlos.figueiredo@tjpe.jus.br>;	Paulo Augusto de Freitas Oliveira <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira" <gabdes.paulo.freitas@tjpe.jus.br>.	28 e 29 de setembro de 2024.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 28 e 29/09/2024 – 13h00 ÀS 17h00.	
28/09/2024	Simone Braga de Vasconcelos Rocha – matrícula nº 187.267-2 - Diretoria Cível – Servidor(a); Katiellen Ramalho Leite Correia – matrícula nº 184.814-4 – Diretoria Criminal – Servidor(a); Sandro da Silva Maciel – matrícula nº 182.090-7 – Oficial de Justiça ; Andreza Kelly Souza Vieira Bakker Castro – matrícula nº 183.630-7 – SEJU – Servidor(a); Ricardo José Batista – Agente de Transporte/Motorista.	
29/09/2024	Cristianne de Albuquerque Gondim Toscano de Brito – matrícula nº 183.960-8 - Diretoria Cível – Servidor(a); Glauber Fernandes de Abreu Silva – matrícula nº 185.533-6 - Diretoria Criminal – Servidor(a); Taciana Maria Vieira de Melo Arruda – matrícula nº 163.417-8 - Oficial de Justiça ; Andreza Kelly Souza Vieira Bakker Castro – matrícula nº 183.630-7 – SEJU – Servidor(a); Ulisses Antônio Coelho – Agente de Transporte/Motorista.	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de setembro de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, O SEGUINTE DESPACHO:

Ofício nº 34/2024 – (Processo SEI nº 00034560-60.2024.8.17.8017) - **Exmo. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes** - ref. Licença : "Anote-se a licença médica e alta, conforme atestado médico anexo. "

Recife, 20 de setembro de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto